



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1118, DE 24 DE MARÇO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL EM PRESIDENTE OLEGÁRIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR NATAL JOSÉ FERNANDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Natal José Fernandes, ex-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade olegariense no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade olegariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público olegariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Presidente Olegário, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Natal José Fernandes, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Presidente Olegário – MG, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal por três mandatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de março de 2019.

Presidente Olegário, 24 de março de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

